



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Araraquara**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 015.00381034/2024-00

Interessado: Diretoria Regional de Ensino - Região de Araraquara

Assunto: Aquisição de Kit Lanches para Alunos que Participa de Jogos Escolares

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

29/05/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

03/06/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta – Tendo em vista que a Ata de fornecimento de Kit Lanches finalizou em 01 de maio de 2024

Descrição sucinta do objeto

Solicitação de contratação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KIT LANCHES PARA ALUNOS PARTICIPANTES DE JOGOS ESCOLARES

1.1. , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Kit lanche; composto de 01 lanche com duas fatias de pao integral, com recheio de 30g de queijo mucarela; em embalagem atoxica e transparente c/ etiqueta de ingredientes, 01 suco de fruta integral de 200 ml; em embalagem cartonada asseptica c/ tampa plastica de rosca ou canudo reciclavel ou biodegradavel; 01 achocolatado de 200 ml; em embalagem cartonada asseptica c/ tampa plastica de rosca ou canudo reciclavel ou biodegradavel; 02 fruta pesando no minimo 100g, higienizada, em embalagem individual, 01 biscoito doce; c/peso minimo unitario de 25 gramas, em embalagem individual, 01 biscoito salgado c/peso minimo unitario de 25 gramas, em embalagem				

1	individual; 01 garrafa pet de agua mineral sem gas; 02 guardanapos de papel, boa absorção, dimensão minima 22x22cm, embalado em filme totalmente vedado; a fruta devera apresentar data de validade de ate 72h sob refrigeracao; e o sanduiche data de validade de 24h na entrega; o kit devera ser entregue em embalagem plastica, fechada, transparente, integra, atoxica, propria para contato com alimentos; todos os itens deverao conter validade dentro do prazo (vide embalagem propria); e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 216/04, RDC 331/19, in 60/19, RDC 259/02, RDC360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; e demais regulamentos pertinentes a cada item do kit; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos	Unidade	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
---	---	---------	------	-----------	---------------

	adm. determinados pela Anvisa;				
2					
.....					
TOTAL MENSAL ESTIMADO					R\$ 8.000,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERIODO DE 04 MESES					R\$ 32.000,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Fundamentação legal

2.1. Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A contratação em questão se faz necessária para atender a alimentação dos alunos que irão participar do Jorgos escolares, conforme colocados em solicitação da PEC de Educação Física

3.2. Por conseguinte, justificada a necessidade da contratação dos serviços, declaramos que:

A ata de Registro de Preços existente, Ata nº 03/2023 celebrado com a empresa P Q Santos Buffet , teve início em 02 de maio de 2023 e término em 01 de maio de 2024, sendo que a mesma não permite prorrogação e até o presente momento não existe documentos necessário para a formalização de novo pregão, nas conformidades da nova lei de licitações, para contratação de nova Ata de Registro de Preço o que torna inviável a realização, conforme documentos em anexo, sendo assim a contratação se faz necessária.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, além da descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais) para o exercício de 2024

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Eliseu Fernandes do Nascimento

NCS

Aline Gabrielle Rampani

CAF



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Fernandes Do Nascimento, Analista Administrativo**, em 29/05/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gabrielle Rampani, Diretor Técnico II**, em 29/05/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029199589** e o código CRC **9B091457**.